
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 640, DE 02 DE OUTUBRO DE
2025.

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** a servidor público municipal, e dá outras providências.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **EDILSON DOS SANTOS SILVA**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 02 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, portador da cédula de identidade sob o nº 4.807.834 SDS/PE e CPF/MF nº ***415***87, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, matrícula nº 647, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:C2749CD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/10/2025. Edição 3955
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>